

PARECER 469/03 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO 20/2002

De autoria dos nobres vereadores Rubens Calvo (PSB), Carlos Alberto Bezerra Jr. (PSDB), Havanir Nimitz (PRONA), Gilberto Natalini (PSDB), Paulo Frange (PTB), Roger Lin (PMDB), Jooji Hato (PMDB) e Carlos Neder (PT), o presente projeto possui a finalidade de criar o Comitê de Acompanhamento de Mortalidade Materno - Infantil.

De acordo com a justificativa apresentada, a medida visa a instituir na Câmara Municipal de São Paulo um Comitê de Vereadores voltado a buscar soluções e medidas preventivas para a problemática da mortalidade infantil, que tem preocupado de maneira crescente a comunidade paulistana, principalmente os casos relacionados à gravidez de adolescentes.

A Comissão de Administração Pública, em parecer favorável à matéria, sugere um substitutivo a fim de adequar a criação do Comitê ao que dispõe a Lei 11.313/92, que, em seu artigo 3º, inciso II, cria os Comitês Regionais de Mortalidade Materna.

Os trabalhos a serem desenvolvidos pelo grupo ora proposto podem contribuir de maneira positiva para que sejam aperfeiçoadas as condições de vida, as condições de saúde, passando pela qualidade no atendimento pré-natal, parto, atendimentos de rotina, e medidas preventivas voltadas a diminuir os problemas da mortalidade materno - infantil.

Neste sentido, não se pode deixar de destacar o elevado interesse público do projeto.

Portanto, esta Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho consigna voto FAVORÁVEL, nos termos do substitutivo da Comissão de Administração Pública.

Salada Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho,

Gilberto Natalini (PSDB) - Presidente

Celso Cardoso (PFL) - Relator

Rubens Calvo

Flavia Pereira

Manuel Cruz